



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
Estado do Paraná

LEI N.º 943/2019

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Legislativo Municipal para o Exercício Financeiro de 2019 no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

A Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1.º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Legislativo Municipal, do Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, para o Exercício de 2019, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), destinados a suplementação de valores das naturezas de despesas, conforme discriminado abaixo:

ÓRGÃO	01. LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENT.	01.001 CAMARA MUNICIPAL
PROJETO	01.031.0101.2-010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
ELEMENTO	00080 00000 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO	000 – Recursos Ordinários Livres
VALOR TOTAL	R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:R\$ 80.000,00

Art. 2.º - Para cobertura ao Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados:

I) – Anulação parcial das Dotações Orçamentárias a seguir descritas, em conformidade com o inciso III, do §1.º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO	01. LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENT.	01.001 CAMARA MUNICIPAL
PROJETO	01.031.0101.2-010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
ELEMENTO	00080 00000 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE DE RECURSO	000 – Recursos Ordinários Livres
VALOR	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

ÓRGÃO	01. LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENT.	01.001 CAMARA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
Estado do Paraná

PROJETO	01.031.0101.2-010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
ELEMENTO	00080 00000 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO	000 – Recursos Ordinários Livres
VALOR	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
ÓRGÃO	01. LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENT. PROJETO	01.001 CAMARA MUNICIPAL 01.031.0101.2-010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
ELEMENTO	00080 00000 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
FONTE DE RECURSO	000 – Recursos Ordinários Livres
VALOR	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

TOTAL DE RECURSOS POR ANULAÇÃO R\$ 80.000,00

TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 80.000,00

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, PR, em 03 de setembro de 2019.

EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO

JORNAL HOJE CENTRO SUL

Edição Nº: 3563 Página: 07

Data: 06/09/2019